ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo **o registro de preço, para futura e eventual contratação de empresa, para o fornecimento, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, de pneus e câmaras.**

1.2. A Secretaria Municipal de Obras e Viação é responsável pela manutenção da frota dos veículos da Administração Municipal para assegurar a boa manutenção, segurança e conservação dos veículos.

1.3. Trata-se, portanto, do registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras, cujo atual ata de registro de preços expirou.

1.4. A aquisição será realizada de forma parcelada.

1.5. Ressalta-se que o objeto desta contratação não se enquadra na categoria de bens de luxo, conforme disposto no Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, por meio de Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. A frota de veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas do Município é utilizada em atividades essenciais de transporte de equipes, serviços de saúde, manutenção de estradas, transporte escolar e demais atividades públicas.

2.3. O desgaste natural dos pneus compromete a segurança, a eficiência operacional e o cumprimento das demandas diárias. Assim, é necessária a contratação para fornecimento de pneus, câmaras e protetores novos, de modo a garantir o funcionamento ininterrupto dos serviços e preservar o interesse público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os produtos serão adquiridos por meio de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da Administração, conforme legislação vigente.

3.2. As aquisições serão realizadas conforme a necessidade, podendo ocorrer em quantidades maiores ou menores, com entregas fracionadas, e o contrato poderá ser renovado de acordo com a demanda da Administração.

3.3. A contratação será firmada com a(s) empresa(s) que apresentar(em) o menor preço, devendo fornecer os itens conforme especificações constantes no processo licitatório.

3.4. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a entrega dos itens. Assim como, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) fornecer, toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações.

3.5 As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Administração Municipal de Pareci Novo/RS, mediante solicitação formal emitida pelo setor competente, podendo ocorrer junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social ou em outro local previamente informado pelo Município, sem ônus adicional para a Administração.

3.5. O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

3.6. Os produtos serão vistoriados no momento da entrega. Caso apresente inconformidades ou estejam em desacordo com as especificações, será solicitada a substituição do produto, que deverá ocorrer o mais breve possível.

3.6.1. As despesas com frete (entrega) deverão estar incluídas no preço do item, não sendo aceitos valores diferentes aos adjudicados no processo licitatório.

3.7. Ainda, deverá ser fornecido pneus novos, não reformados, recauchutados ou remoldados, com certificação INMETRO; Garantia mínima de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme previsto na Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações, art. 23, § 1º para o processo licitatório foi utilizado o valor estimado, definido com base no melhor preço, aferido por meio da utilização dos parâmetros citados na lei, adotados de forma combinada ou não, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR DE REFERÊNCIA	
				VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	12	UN	PNEU 900/20, LISO DE USO MISTO, MÍNIMO 14 LONAS, CONSTRUÇÃO CONVENCIONAL, USO COM CÂMARA DE AR, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.O	2.467,67	29.612,04

			PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. UTILIZAÇÃO: CAMINHÃO MERCEDES-BENZ OU SIMILAR		
02	12	UN	PNEU 1000R20, 16 LONAS, COM DESENHO DIRECIONAL MISTO, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO K, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 146 E COM 16MM DE PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. UTILIZAÇÃO: CAMINHÃO MERCEDES-BENZ OU SIMILAR.	2.609,67	31.316,04
03	12	UN	PNEU 1000R20, 16 LONAS, COM DESENHO DE BORRACHUDO, TRAÇÃO MISTO, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO K, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 146 E COM 25MM DE PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. UTILIZAÇÃO: CAMINHÃO MERCEDES BENZ OU SIMILAR.	2.460,00	29.520,00
04	03	UN	PNEU 90/90 R18, DE PRIMEIRA LINHA, CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E	161,33	483,99

			POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: MOTOCICLETA HONDA CG 125 OU SIMILAR.		
05	03	UN	PNEU 2.75-18 OU 2.75 R18, DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME APLICAÇÃO DO FABRICANTE, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: MOTOCICLETA HONDA CG 125 OU SIMILAR.	165,44	496,32
06	24	UN	PNEU 175/70 R13, CONSTRUCAO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE MINIMO T, INDICE DE CARGA MINIMO 82, PARA VEICULOS DE PASSEIO, (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: FIAT UNO MILLE FIRE OU SIMILAR.	272,81	6.547,44
07	30	UN	PNEU 19.5/24, 12 LONAS, COM LARGURA NA BANDA DE RODAGEM MÍNIMA DE 49,5 CM, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95, RANDON, XCMG OU SIMILAR.	5.148,25	154.447,50
08	30	UN	PNEU 12.5/80-18, PARA USO DIANTEIRO. Nº DE LONAS 12. DATA DE FABRICAÇÃO 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. CLASSIFICAÇÃO R-4. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO	2.146,67	64.400,10

			INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95, RANDON OU SIMILAR.		
09	18	UN	PNEU 1400/24, 16 LONAS, SEM CAMARA, COM LARGURA NA BANDA DE RODAGEM MÍNIMA 33 CM, GARRA LARGA DE 7CM DE LARGURA E DE NO MÍNIMO 29MM DE PROFUNDIDADE, PARA USO SEM CÂMARA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: MOTONIVELADORA CASE 845B OU SIMILAR.	5.362,00	96.516,00
10	24	UN	PNEU 175/65 R 14, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO - 82-475 KG - ÍNDICE DE VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 190 KM/H), DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. UTILIZAÇÃO: CHEVROLET PRISMA OU SIMILAR.	341,91	8.205,84
11	90	UN	PNEU 275/80/R22.5, BORRACHUDO, DE USO MISTO, RADIAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, 4 TRAMAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS 18MM - PARA EQUIPAR EIXOS TRATIVOS, DESTINADOS A VEICULOS EMPREGADOS EM PERCURSOS MISTO	2.922,33	263.009,70

			(ASFALTO/ TERRA), PARA USO NA TRASEIRA - ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR – O ÍTEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. UTILIZAÇÃO: ÔNIBUS ESCOLAR, CAMINHÕES OU SIMILAR.		
12	144	UN	PNEU 275/80/R22.5, LISO DE USO MISTO, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL, 4 TRAMAS, PROFUNDIDADE DOS SULCOS MÍNIMO 18MM, PARA USO NA DIANTEIRA – ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR – O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. UTILIZAÇÃO: ÔNIBUS ESCOLAR, CAMINHÕES OU SIMILAR.	2.953,00	425.232,00
13	48	UN	PNEU 205/60 R16, 8 LONAS, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 91; ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "V", NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: CHEVROLET SPIN, VOLKSWAGEN NIVUS OU SIMILAR.	499,08	23.955,84
14	12	UN	PNEU 195/70 R15, 8 LONAS, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. GARANTIA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087,	612,66	7.351,92

			NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: HYUNDAI HR OU SIMILAR.		
15	48	UN	PNEU 175/70 R14, CONSTRUCAO RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE MINIMO T, INDICE DE CARGA MINIMO 84, PARA VEICULOS DE PASSEIO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. UTILIZAÇÃO: FIAT STRADA, VOLKSWAGEN PARATI, FIAT GRAND SIENA, PÁLIO WEEKEND OU SIMILAR.	342,82	16.455,36
16	06	UN	PNEU 18.4-30, 12 LONAS. CLASSIFICAÇÃO: R1 UTILIZAÇÃO: MÁQUINAS AGRÍCOLAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. UTILIZAÇÃO: TRATOR AGRÍCOLA OU SIMILAR.	4.097,29	24.583,74
17	06	UN	PNEU 18.4-34, 12 LONAS. CLASSIFICAÇÃO: R1 UTILIZAÇÃO: MÁQUINAS AGRÍCOLAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. UTILIZAÇÃO: TRATOR AGRÍCOLA OU SIMILAR.	6.086,00	36.516,00
18	06	UN	PNEU 12.4/24, PNEU 12.4, DIAMETRO INTERNO 24, CONSTRUCAO DIAGONAL, TENDO NO MINIMO 10 LONAS, AGRICOLA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. TRATOR AGRÍCOLA OU SIMILARES.	2.599,31	15.595,86

19	48	UN	PNEU 205/75 R16, 8 LONAS, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 91; ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "V". NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: PEUGEOT BOXER, FIAT DUCATO OU SIMILAR.	881,20	42.297,60
20	24	UN	PNEU 185/65 R15 RADIAL, 8 LONAS - BANDA DE RODAGEM DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA (INDICE DE CARGA MINIMA DE 88H) NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO. (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. UTILIZAÇÃO: CHEVROLET MONTANA, CHEVROLET ONIX OU SIMILAR.	344,36	8.264,64
21	06	UN	PNEU NOVO 14.9/24, COM SELO E CERTIFICADO DO INMETRO, PROSPECTO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES, (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO. ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: TRATORES AGRÍCOLAS OU SIMILAR.	3.008,00	18.048,00
22	12	UN	PNEU 195/65 R15, 8 LONAS, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA	414,33	4.971,96

			LINHA DO FABRICANTE, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: VOLKSWAGEN VIRTUS OU SIMILAR.		
23	24	UN	PNEU 185/60 R15 RADIAL, 8 LONAS - BANDA DE RODAGEM DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, (INDICE DE CARGA MINIMA DE 88H), NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO. (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. UTILIZAÇÃO: FIAT ARGO OU SIMILAR.	359,66	8.631,84
24	12	UN	PNEU 225/75 R16, 8 LONAS, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA INDICE DE VELOCIDADE MINIMO H. VEICULOS VAN SPRINTER UNIDADE. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. GARANTIA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	629,90	7.558,80
25	12	UN	PNEU 205/55 R16, DE PRIMEIRA LINHA, CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CÂMARA (TUBELESS), DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO. UTILIZAÇÃO: CHEVROLET	513,00	6.156,00

			SPIN OU SIMILAR		
26	24	UN	PNEU 12/16.5 DIANTEIRO, PARA USO EM RETROESCAVADEIRA. Nº DE LONAS 12. DATA DE FABRICAÇÃO 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	2.022,75	48.546,00
27	48	UN	PNEU 185/60 R14 RADIAL, 8 LONAS - BANDA DE RODAGEM DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA (INDICE DE CARGA MINIMA DE 88H) NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO. (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.	298,40	14.323,20
28	24	UN	PNEU 185/70 R14 RADIAL, 8 LONAS - BANDA DE RODAGEM DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA (INDICE DE CARGA MINIMA DE 88H) NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO. (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.	387,00	9.288,00
29	24	UN	PNEU 205/70 R16, 8 LONAS, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12		

			(DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 91; ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "V". NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	584,71	14.033,04
30	18	UN	PNEU 215/75 R17,5, 8 LONAS, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, INDICE DE VELOCIDADE MINIMO, PARA VOLKSWAGEN MICRO ÔNIBUS, OU SIMILAR. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, E CONTER O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	758,33	13.649,94
31	12	UN	PNEU 23.1-26, TENDO NO MINIMO 16 LONAS, PARA TRATOR AGRICOLA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE.	7.340,33	88.083,96
32	04	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4-24 AGRÍCOLA, DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001.	272,63	1.090,52
33	04	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5 /80-18 COM OPÇÃO VÁLVULA LATERAL, BICO RETO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER	136,33	545,32

			DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001.		
34	06	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12-16.5 AGRICOLA COM OPÇÃO VÁLVULA LATERAL, BICO RETO.NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DATA DE FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001.	196,63	1.179,78
35	04	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9-24 AGRÍCOLA NOVA (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADA E NÃO RECAUCHUTADA; (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA.; GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001. COM OPÇÃO VÁLVULA LATERAL, BICO RETO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	211,94	847,76
36	12	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400-24 COM OPÇÃO VÁLVULA LATERAL, BICO RETO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO, (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001	199,98	2.399,76
37	06	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5-25 COM OPÇÃO BICO DE METAL LONGO RETO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001.	290,25	1.741,50
38	04	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-34, AGRÍCOLA, NOVA, (DOT) NÃO SUPERIOR		

			A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO RTQ 041 DO INMETRO.	406,50	1.626,00
39	04	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30 COM OPÇÃO BICO DE METAL LONGO RETO. NÃO REMOLDADA E NÃO RECAUCHUTADA; (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	316,86	1.267,44
40	04	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 23.1-26, AGRÍCOLA, NOVA, (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001. COM OPÇÃO VÁLVULA LATERAL, BICO RETO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	640,78	2.563,12
41	06	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900X20 COM OPÇÃO BICO DE METAL LONGO RETO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS	138,45	830,70

			NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.		
42	12	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU TIPO 19.5-24, TR 220; (DOT) NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ISO 9001. NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, NBR 250 E NBR 251, E DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA PNEUS NOVOS RTQ 041 DO INMETRO.	362,22	4.346,64
				VALOR TOTAL:	**R$ 1.536.537,21**

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 . O valor estimado para a contratação total é de **R$1.536.537,21 (um milhão e quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos)**, conforme análise das necessidades da Secretaria e das quantidades previstas. Os preços unitários foram obtidos com base em pesquisas de mercado e estimativas de fornecedores.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda apresentada pela secretaria solicitante, garantindo o atendimento contínuo e eficiente das necessidades administrativas.

6.2. Esse modelo de contratação, por meio de Registro de Preços, reduz os riscos associados a contratações fragmentadas e não padronizadas, promovendo maior competitividade entre os fornecedores, o que pode resultar em economia para os cofres públicos. Além disso, contribui para a sustentabilidade da gestão municipal ao centralizar e racionalizar o processo de aquisição.

6.2.1. Ainda, a solução consiste no fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores novos, devidamente certificados, destinados a todos os veículos da frota municipal, assegurando: Segurança no tráfego, eficiência operacional, e cumprimento da política de manutenção preventiva.

6.3. A aquisição do item é plenamente viável por meio da modalidade Pregão, uma vez que se trata de bem comum, com ampla oferta no mercado e descrição objetiva e precisa, conforme exigido pela legislação vigente.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A presente contratação será realizada por itens unitários, com o objetivo de estimular uma maior disputa entre os fornecedores, o que pode resultar em uma redução significativa no preço final de cada item. Essa abordagem visa garantir a ampla concorrência, promovendo um ambiente favorável à competitividade.

7.2. Dessa forma, o parcelamento da contratação é justificado pela busca por melhores condições de aquisição e pela maximização do valor dos investimentos públicos, alinhando-se aos princípios da eficiência e da economicidade previstos na legislação vigente.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. O presente processo licitatório tem como objetivo assegurar a seleção da proposta que possibilite a contratação mais vantajosa para o Município. Além disso, busca garantir tratamento isonômico entre os licitantes e promover uma competição justa, evitando a contratação com sobrepreços, preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento durante a execução da contratação.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDETES

9.1. Não foi identificado através deste estudo a necessidade de contratação adicional, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão suprimidos com a contratação, sendo que a montagem dos mesmos serão contratados posteriormente.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. Não foram identificados impactos que necessitem de medidas mitigadoras na presente contratação, no entanto, a empresa responsável pela produção do material de aquisição deverá cumprir a legislação ambiental vigente.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Devido à necessidade do objeto pretendido, neste estudo, e após análise de todos os aspectos técnicos, econômicos e de mercado, considera-se VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações neste estudo técnico preliminar.

Pareci Novo, RS, 06 de Agosto de 2026.

Assinado digitalmente por:
LORENI CRISTINA
REINHEIMER
***.001.050-**

LORENI CRISTINA REINHEIMER
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO DA SILVA
***.195.690-**
Secretário de Obras Viação